



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento na Rua dos Sanhaços, no Bairro Água Limpa, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente sugestão, para que, por meio da Secretaria competente, seja providenciada a execução de serviços de patrolamento na Rua dos Sanhaços, localizada no Bairro Água Limpa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos de moradores locais e se faz necessária devido às péssimas condições da via, que apresenta irregularidades, buracos e desgaste do leito, dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Ressalta-se, ainda, que residem na referida rua pessoas cadeirantes, o que agrava a situação, uma vez que as condições atuais comprometem a acessibilidade, a mobilidade e a segurança desses moradores no deslocamento diário.

Sala das Reuniões, 02 de março de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR